

**POLÍTICA DE MICROCRÉDITO**  
(Vigente a partir de 19/04/2018)

**PRODUTOS**

**- CAPITAL DE GIRO EMPREENDEDOR**

Solução de crédito destinada à aquisição de estoque, mercadorias, matérias-primas e manutenção do fluxo de caixa, para ser utilizado exclusivamente na atividade profissional do proponente

**- CRÉDITO GARANTIDO EMPREENDEDOR (ROTATIVO)**

Solução de crédito destinada à manutenção do fluxo de caixa, que pode ser utilizado de acordo com as necessidades mensais do empreendedor. O crédito disponível aumenta e diminui de acordo com a utilização do limite de crédito pré-aprovado.

**- FINANCIAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Financiamento para aquisição de máquinas, equipamentos, peças, partes, componentes.

**Público Alvo:** micro e pequenas empresas privadas comerciais, industriais e prestadoras de serviços, bem como aos micro e pequenos empreendedores individuais.

Normas Básicas de Crédito:

**1- Sem restrição cadastral:** Os proponentes não podem ter restrição cadastral nem consultas de entidades financeiras no CNPJ/CPF (SPC/SERASA), tampouco causado prejuízo no mercado financeiro através de análise feita pela Casa do Crédito ao SCR-Banco Central. Situação regularizada perante a Receita Federal, o CNPJ e o CPF não podem estar cancelados.

**2- Atividade Profissional:** Mínimo de 2 (dois) anos de atividade profissional comprovado através de Carteira Ordem de Classe Profissional (OAB, CRM, CRO) nos casos de profissionais liberais, CNPJ e Contrato Social no caso de microempresários estabelecidos formalmente e no mínimo 2 referências de atividade comercial (fornecedores, clientes), no caso de empreendedores autônomos, no mínimo três pessoas físicas de referência bem como onde ele compra (fornecedores) e se possível dois ou mais clientes regulares. Para novo negócio, o empreendedor tem que comprovar quantos anos de experiência no segmento, através da CTPS, ou contratos de prestação de serviços para o(s) antigo(s) empregador(es).

**3- Finalidade do Financiamento:** É extremamente **importante identificar a finalidade do empréstimo** principalmente nas operações de Capital de Giro, pois, o objetivo do microcrédito produtivo é de investimento na atividade e **não para pagamento de dívidas** ou para atividade de consumo.

**4- Fontes de Pagamento do Financiamento:** Definir claramente as fontes existentes para o pagamento do financiamento. No caso de proponente ter mais de uma atividade profissional definir a renda de cada atividade. No caso de ser casado(a) este deverá definir a renda do(a) cônjuge. Certamente o proponente com mais de uma fonte de renda ou mesmo casado reduz a chance de inadimplência.

**5- Histórico de Pagamentos:** Pesquisar junto ao proponente em que lojas, financeiras ou bancos onde ele já tenha realizado compras parceladas, financiamentos de veículos, empréstimos pessoais. Um conjunto de boletos ou carnê de financiamento como, por exemplo, veículo, equipamentos, instalações com parcelas pagas certamente é um bom indicio de credito.

**6- Telefone Fixo Residencial:** Condição essencial para análise do crédito. Não adianta o proponente ter somente um telefone celular ou ainda um telefone para recados ou mesmo de vizinho. Perguntar sempre em qual nome o telefone está cadastrado / registrado na Cia telefonica. É uma maneira simples e prática de identificar outras pessoas que moram na mesma residência (o proponente pode omitir que é casado (a) ou mesmo de suspeitar que seja telefone de recado / vizinho. No caso de haverem outros moradores (pais, avós, irmãos, cônjuge) fica mais simples sugerir que eles compareçam no contrato como avalistas.

**7- Telefone Fixo Comercial:** Importante quando a atividade comercial é exercida em endereço diferente do residencial. Perguntar sempre em qual nome o telefone está cadastrado / registrado na Cia telefônica. É uma maneira simples e prática de identificar outras pessoas que trabalham junto com o proponente (este pode omitir sócios, esposa, que estejam com restrição no nome, ou ainda, ele pode estar fazendo o financiamento para o "dono" do negócio em função do mesmo motivo).

**8- Avalista:** É obrigatório que todos os contratos contenham no mínimo 1 (um) avalistas, ou ideal é sempre ter mais de um, estes sem restrições e sem consultas de entidades financeiras no CNPJ/CPF (SPC/SERASA), para reduzir as chances de inadimplência. Caso o proponente tenha pais vivos, more com outras pessoas ou, ainda, tenha sócios informais exigir que estas pessoas assinem o contrato de financiamento junto com o proponente. No caso de casal (casado, ou apenas morando juntos) compulsoriamente os dois devem assinar o contrato. Não será considerado como garantia o Aval dado pelo proprietário de MEI, EIRELI e Empresário Individual.

**9- Referências (Comercial e Pessoal):** É obrigatório a indicação de no mínimo **3 (três)** referências comerciais com confirmação da relação comercial; e de no mínimo **3 (três)** referências pessoais com comprovação de endereço/telefone e confirmação do grau de relacionamento.

**10- Outras Garantias:** Podemos utilizar outras garantias para melhorar a probabilidade de aprovação do crédito, por exemplo: Veículos, Equipamentos, Ferramentas, o importante é ter em mente que a garantia que você está buscando deve ser um produto de rápida comercialização:

**Dicas para identificar outras garantias:** Perguntar se o cliente ou sua esposa, noiva, ou os sócios possuem um veículo no momento do preenchimento da Ficha Cadastral.

### **Documentos necessários**

#### **CADASTRO PF**

- Ficha Cadastral Cliente e Avalistas – preenchida, vistada em todas as páginas e assinada
- Cópias simples do RG, CPF ou CNH (Pessoa Física)
- Cópia simples do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, TV à cabo, Internet com no máximo 2 meses de emissão)
- Cópia simples da Certidão de Casamento (se for o caso);

#### **CADASTRO PJ**

- Cópias simples do Contrato Social, e alterações, se for S.A o que é muito difícil de acontecer, para estes casos de microempresas, é necessário o Estatuto Social e Atas de Eleição da Diretoria, Procurações (Pessoa Jurídica);
- Cópia simples do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, TV à cabo, Internet com no máximo 2 meses de emissão).
- Prova de capacidade financeira:  
Carta de contador do Faturamento;  
Extratos Bancários dos últimos 6 meses;  
Balanços;  
Ou  
Fluxo de caixa com base em comprovantes do cliente;

#### **ANÁLISE DE CRÉDITO**

- 06 últimos meses do extrato de conta corrente da Empresa (se houver), caso contrário, 06 últimos meses do extrato de conta corrente do Sócio responsável pela gestão do Caixa;
- Declaração de Imposto de Renda da empresa (último exercício) ou Declaração de Imposto de Renda da pessoa física (último exercício), acompanhado do protocolo de entrega; e
- Cópia do contrato de prestação de serviço (se for o caso).



Casa do Crédito

## 1. Financiamento para Capital de Giro Empreendedor:

Valor Mínimo	R\$ 500
Valor Máximo	R\$ 7.000
Taxa	3,5% a.m. a 5,8% a.m.
Prazo Mínimo	1 mês
Prazo Máximo	6 meses
TAC	6,0% do valor sendo o mínimo de R\$ 150,00
Observações	Com avalista (terceiros)

### 1.1. Com um Avalista com renda: Primeira operação

**Máximo:** R\$ 1.500,00

**Prazo:** até 6 meses.

### 1.2. Com dois Avalistas com renda Primeira Operação

**Máximo:** R\$ 2.500,00

**Prazo:** até 6 meses

### 1.3. Com três Avalistas com renda Primeira Operação

**Máximo:** R\$ 3.500,00

**Prazo:** até 6 meses

### 1.4. Com Alienação de Veículo e um Avalista com renda Primeira Operação

**Máximo:** 70% do valor do automóvel financiamento limitado a R\$ 7.000,00

**Prazo:** 12 meses.

Tabela de avaliação FIPE

Veículos nunca anteriores a 2010

Deverá ser feito o Laudo de Avaliação do Veículo em empresa credenciada ao DETRAN.

Rua Trípoli nº180 - 1º andar - Vila Leopoldina  
São Paulo - SP - Brasil - 05303-020 | +55 11 3034-5004  
[www.casadocredito.com.br](http://www.casadocredito.com.br)





**Casa do Crédito**

## **2. Financiamento para Crédito Garantido Empreendedor (Rotativo):**

Valor Mínimo	R\$ 500
Valor Máximo	R\$ 7.000
Taxa	7,8% a.m.
Prazo Mínimo	20 dias
Prazo Máximo	45 dias
Prazo Mínimo da Linha	3 meses
Prazo Máximo da Linha	6 meses
TAC	5,0% do valor sendo o mínimo de R\$ 150,00
Observações	Com avalista (terceiros)

### 1.1. Sem avalista: Primeira operação

Máximo: R\$ 1.500,00

Prazo: até 6 meses.

### 1.2. Com um Avalista com Renda Primeira Operação

Máximo: R\$ 2.500,00

Prazo: até 6 meses

### 1.3. Com dois Avalistas com Renda Primeira Operação

Máximo: R\$ 3.000,00

Prazo: até 6 meses

### 1.4. Com Alienação de Veículo Primeira Operação

Máximo 70% do valor do automóvel financiamento limitado a R\$ 7.000,00

Prazo de até 6 meses.

Tabela de avaliação FIPE

Veículos nunca anteriores a 2010

Deverá ser feito o Laudo de Avaliação do Veículo em empresa credenciada ao DETRAN.

Rua Trípoli nº180 - 1º andar - Vila Leopoldina  
São Paulo - SP - Brasil - 05303-020 | +55 11 3034-5004  
[www.casadocredito.com.br](http://www.casadocredito.com.br)



### 3. Financiamento de Máquinas e Equipamentos

Valor Mínimo	R\$ 1.000
Valor Máximo	R\$ 10.000
Taxa	5,3% a.m.
Prazo Mínimo	6 meses
Prazo Máximo	18 meses
TAC	6,0% do valor sendo o mínimo de R\$ 150,00
Observações	Máximo até 80% do valor da NF

#### 2.1. Com Alienação através da Nota Fiscal e um Avalista com renda Primeira Operação

**Máximo:** 70% do Valor da Nota Fiscal

**Valor Máximo:** R\$ 5.000,00

**Prazo:** 12 meses

#### 2.2. Com Alienação através da Nota Fiscal e dois Avalistas com renda Primeira Operação

**Máximo:** 80% do Valor da Nota Fiscal

**Valor Máximo:** R\$ 6.000,00

**Prazo:** 12 meses

#### 2.3. Com Alienação através da Nota Fiscal e três Avalistas com renda Primeira Operação

**Máximo:** 80% do Valor da Nota Fiscal

**Valor Máximo:** R\$ 7.000,00

**Prazo:** 12 meses

#### 2.4. Com Alienação através da Nota Fiscal, Alienação de Veículo e um Avalista com renda Primeira Operação

**Máximo:** 80% do Valor da Nota Fiscal

**Valor Máximo:** R\$ 10.000,00

**Prazo:** 18 meses

Tabela de avaliação FIPE

Veículos nunca anteriores a 2010

Deverá ser feito o Laudo de Avaliação do Veículo em empresa credenciada ao DETRAN.

#### **4. Financiamento de Instalações:**

Valor Mínimo	R\$ 1.500
Valor Máximo	R\$ 10.000
Taxa	5,3% a.m.
Prazo Mínimo	1 mês
Prazo Máximo	18 meses
TAC	6,0% do valor sendo o mínimo de R\$ 150,00
Observações	Moveis de escritório, mesas, cadeiras, balcão, Armários, Divisórias, Vitrines, Arquivos

##### 1.1. Com alienação das instalações através da Nota Fiscal e um Avalista com renda

###### Primeira operação

Financiamento de até 50% do valor da Nota Fiscal

**Máximo:** R\$ 1.500,00 – boleto bancário

**Máximo:** R\$ 3.000,00 – cheque

**Prazo:** 10 meses.

##### 1.2. Com alienação das instalações através da Nota Fiscal e com dois Avalistas com renda

###### Primeira operação

Financiamento de até 60% do valor da Nota Fiscal

**Máximo:** R\$ 2.500,00 – boleto bancário

**Máximo:** R\$ 4.000,00 – cheque

**Prazo:** 12 meses

##### 1.3. Com alienação das instalações através da Nota Fiscal e com três Avalistas com renda

###### Primeira operação

Financiamento de até 70% do valor da Nota Fiscal

**Máximo:** R\$ 4.500,00 – boleto bancário

**Máximo:** R\$ 5.000,00 – cheque

**Prazo:** 14 meses

##### 1.4. Com Alienação das instalações através da Nota Fiscal, Alienação de Veículo e com quatro Avalistas

###### Primeira operação

Financiamento de até 80% do valor da Nota Fiscal

**Máximo:** R\$ 6.000,00 – boleto bancário

**Máximo:** R\$ 10.000,00 – cheque

**Prazo:** 18 meses

Tabela de avaliação FIPE

Veículos nunca anteriores a 2010. Deverá ser feito o Laudo de Avaliação do Veículo em empresa credenciada ao DETRAN.